



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 670, de 28 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, de acordo ao Plano Ação da Uesb de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e Outras Formas de Discriminação, e considerando a solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas, constante no Processo SEI nº 072.4166.2025.0028627-89.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração de minuta de instrumentos referentes às normas e procedimentos a serem adotados em situações de conflitos interpessoais, como forma de enfrentamento e prevenção ao assédio moral, ao assédio sexual e a quaisquer outras formas de discriminação, a saber:

- **AMANDA SOUZA AVILA LOBO**, matrícula nº 92155928, lotada na Coordenação de Previdência - CPREV, *campus* de Vitória da Conquista;
- **FABIANA ROZA REIS NOVAIS**, matrícula nº 72492959, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *campus* de Vitória da Conquista;
- **MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 92155929, lotada na Assessoria Especial de Gestão de Pessoas – AGP, *campus* de Vitória da Conquista;
- **NECI DAMASCENA DE SOUZA**, matrícula nº 72528844, lotada na Coordenação de Direitos e Deveres – CDD, *campus* de Vitória da Conquista;
- **PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES**, matrícula nº 74531320, lotada na Coordenação de Cadastro – COCAD, *campus* de Vitória da Conquista
- **ROMILDO PEREIRA CHAVES**, matrícula nº 72341121, lotado no programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, *campus* de Vitória da Conquista;
- **SANDRA LÚCIA SANTIAGO MACÊDO**, matrícula nº 72000467, lotada na Ouvidoria, *campus* de Vitória da Conquista;
- **TAYRONE FELIX RIBEIRO**, matrícula nº 72445752, lotado no Núcleo de Atendimento Integral ao Servidor - Nais, *campus* de Vitória da Conquista.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600